

PARECER Nº 037/2021

APROVADO
Er. 16 / 04 / 21

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 031/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS

I - Relatório:

O Projeto de Lei de nº 031/2021, proposto pela Vereadora Maria Sirnara Saldanha Freitas dispõe sobre a obrigatoriedade dos laboratórios conveniados com a rede pública do Município de Amontada a realizar coleta de materiais para exames laboratoriais em idosos, acamados e portadores de deficiência e dá outras providências.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Merece destaque a iniciativa da Vereadora em convocar os laboratórios conveniados com a rede pública do município impondo-lhe a prática do bem estar social à classe da população mais vulnerável que necessite dos seus serviços.

Acreditamos que, além da comodidade que o atendimento em domicílio proporcionará a essas pessoas, ajudará, também, a combater a propagação do Covid-19 em nosso município.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 031/2021, de autoria da Vereadora Maria Sirnara Saldanha Freitas .

É o Parecer.

Amontada - CE., 15 de abril de 2021.


Valdemir Marques Chaves

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

IV – Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Justiça e Redação, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 031/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada/CE, 15 de abril de 2021.

Ausente
Robério Albano de Meneses
Presidente


Jorge Ribeiro Siebra
Membro

VOTAÇÃO AO PARECER

Ausente Robério Albano de Meneses Presidente	<input type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
Valdemir Marques Chaves Relator	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
Jorge Ribeiro Siebra Membro	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra